



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 145/2025

Denomina Coronel PM Adilson Alves a 2ª Companhia do 21º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Coronel PM Adilson Alves a 2ª Companhia do 21º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

Deputado **PEPÊ COLLAÇO**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

